



---

**Esclarecimento concorrência 001/2016**

---

Emerson Pagani <emerson@areacom.com.br>  
Para: colic@portalmedico.org.br

11 de julho de 2016 16:33

Ao Conselho Federal de Medicina

A/C: Comissão de Licitação

Ref: Concorrência 001/2016 - Questionamento

1)

Sobre o Plano de Comunicação Publicitária, o edital descreve duas especificações:

- item 3.1.1.1.2, subitens 3.1.1.1.2.1 a 3.1.1.1.2.5
- item 11.2, subitens 11.2.1 a 11.2.4

Qual das especificações devemos seguir?

2)

Sobre os exemplos de peças, o edital descreve duas especificações:

- item 5.2.3
- item 11.3.3.3

Qual das especificações devemos seguir?

3)

Sobre os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, o edital descreve duas especificações:

- item 5.10, subitens 5.10.1 a 5.10.3
- item 11.10, subitens 11.10.1 a 11.10.3

Qual das especificações devemos seguir?

Muito obrigado

emerson pagani  
emerson@areacom.com.br



Comissão de Licitações - CFM &lt;colic@portalmedico.org.br&gt;

---

**Esclarecimento concorrência 001/2016**

---

Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>  
Para: Emerson Pagani <emerson@areacom.com.br>

14 de julho de 2016 17:07

Prezada Licitante,

Resposta do Gestor:

Tanto no Edital como no Termo de Referência os itens indicados pelo consulente são regras que deverão ser obedecidas e executadas pelas empresas (agências) participantes do certame de forma mais clara, precisa e detalhada a execução, condições e procedimentos para a conclusão dos critérios de avaliação final das agências. Portanto, a consulente deverá seguir os regramentos constante em todo Edital e seus anexos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**EQUIPE DE APOIO**

CFM - Conselho Federal de Medicina

COLIC - Comissão de Licitação

Tel: (61) 3445-5954/5968

Fax: (61) 3346-0231

